

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 30 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 208/14-MP/MEC/MS e Portaria nº 503/14-MEC, publicadas no D.O.U. de 06/06/14 e 09/06/14, respectivamente, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 16 a 18/06/14

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

-Área/Subárea: Farmacologia – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, ou em Farmácia, ou em Enfermagem e Pós-Graduação (Mestrado) na área de Ciências Biológicas, ou em Ciências da Saúde do CNPq – Processo nº 23068.09057/2014-07.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Fisiológicas/CCS, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7342

3.1.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Metodologia Científica e Bioestatística – Nº de Vagas: 01(uma)- Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia, ou em Fonoaudiologia, ou em Nutrição, ou em Terapia Ocupacional- Processo 23068.005772/2014-62

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde, no horário de 08h às 12h– Telefone (27) 3335-7001.

3.1.3. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL

-Área/Subárea: Medicina de Família e Comunidade – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Pós-Graduação(Mestrado) na área de Saúde Coletiva, ou em Educação, ou em Ciências da Saúde, ou em Saúde na Comunidade do CNPq

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social, no horário de 08h às 12h– Telefone (27) 3335-7225.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 23/06/2014; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido, pela Portaria nº 243/11-MEC, publicada no DO.U de 04/03/11, e, no que couber, pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O prazo de duração do contrato será por 01(um) ano, com possibilidade de prorrogação; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;g) Da Remuneração: 1. Auxiliar (graduação) - R\$1.966,67; 2..Assistente– A (com título de Mestre): R\$ 2.394,74 (VB= 1.966,67+ RT= R\$428,07); 3. Adjunto-A (com título de Doutor): R\$ 2752,60(VB= 1.966,67+ RT R\$ 785,93); g)Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7.596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Solange Vianna Dall’Orto Marques,
Diretora.